



**PORTARIA N° 14, DE 03 DE ABRIL DE 2.023.**

**Nomeia Comissão Especial para levantamento do estado de conservação e uso dos bens móveis de propriedade do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se realizar um levantamento do estado de conservação e uso dos bens móveis de propriedade do Município de Iturama, inclusive veículos, máquinas, equipamentos de informática, mobiliário em geral e outros dessa natureza;

Considerando ainda a oportunidade para se determinar os bens que se encontram inservíveis para utilização da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear uma Comissão Especial para realizar um levantamento do estado de conservação e uso dos bens móveis de propriedade do Município de Iturama/MG, inclusive veículos, máquinas, equipamentos de informática, mobiliário em geral e outros dessa natureza, composta dos seguintes membros:

\* Umberto Fernando Cristal – Presidente;  
CPF: 973.777.248-20

\* Amarildo de Queiroz Sampaio – Vice;  
CPF: 564.263.726-68

\* Danilo Gomes Torres Alves – Secretário.  
CPF: 068.300.906-01



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**Art. 2º** A Comissão constituída, emitirá um relatório dos trabalhos realizados, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada, mediante justificativa por igual período.

**Parágrafo Único:** No relatório a comissão deverá indicar os bens que se encontram inservíveis para utilização da administração publica.

**Art. 3º** Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são graciosos, considerados de relevância ao Município.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG., 03 de abril de 2.023.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*